



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 12.614 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda da Cidade de Nova Iguaçu – CMTER/NI.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Considerando a Assembleia de Eleição realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, fica estruturado o Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda da Cidade de Nova Iguaçu – CMTER/NI, com mandato de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2025, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

Titular: Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Suplente: Danielle Dias Corrêa

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Rogério Florêncio Bernardo

Suplente: Misraíne Marinho Floriano

Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF

Titular: Júlio César Schneider de Souza

Suplente: Igor Fernandes Basile

Representantes dos Trabalhadores

Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Nova Iguaçu/RJ – SINDIVIG

Titular: Sérgio Barbosa Bruno

Suplente: Sueli da Cruz Lima

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Titular: Telmo de Oliveira

Suplente: Rodrigo Lindolfo Marinato

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos de Nova Iguaçu – SINDIQUÍMICA

Titular: Sandoval Marques Rodrigues Silva

Suplente: Mônica Lima Gonçalves

Representantes dos Empregadores

Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Nova Iguaçu – TRANSONIBUS

Titular: Rosa Emília da Conceição

Suplente: Lúcia Helena de Souza

Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Queimados – SINCOVANI

Titular: Jane Abdon Araújo

Suplente: Sueli Ribeiro Lima

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

Titular: Roberto Cabral Neto

Suplente: Sílvia Maria Soares Coelho Lantimant

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id.01017/2022

DECRETO N.º 12.618 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
Org.	Cargo a ser transformado	Símb.	Cl.		Cl.	Símb.	Cargo Novo	Org.
S E M U G	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	SS	1691	T R A N S F	1986	SS	ASSESSOR TÉCNICO	S E M U G

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id.01018/2022

PORTARIA N.º 54 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - EXONERAR, a pedido, **KEILA MUNIZ VIANA** do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - Fenig – AAF, a contar de 14/02/2022.

II - NOMEAR **CARLA MARTINS DA FONSECA** no cargo em comissão de Assistente Administrativo da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - Fenig – AAF, a contar de 14/02/2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id.01019/2022

PORTARIA Nº 55 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear **IZABEL MARQUES DE SÁ** para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Programa de Saúde da Família Lino Vilela (1816), DAS III, na Secretaria Municipal de Saúde - Semus, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id.01020/2022